



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## MOÇÃO DE REPÚDIO E APOIO Nº 54/2025

Senhor Presidente,  
Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109, inciso V da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente **Moção de Repúdio** à empresa **EPR Triângulo responsável pela gestão da rodovia 491 por sua OMISSÃO e NEGLIGÊNCIA e Pesar** à família da Jovem Eyshila Sorrentino da Costa, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11/03/2025.

À empresa EPR Triângulo, atual responsável pela administração da rodovia no trecho que compreende o trevo de acesso à cidade de Alfenas/MG, em razão da omissão e negligência na manutenção, sinalização e segurança viária naquele local, que culminaram na tragédia ocorrida em 10 de março de 2025, quando um veículo atropelou três jovens, causando ferimentos graves e, tragicamente, o falecimento de Eyshila Sorrentino da Costa, de apenas 19 anos, no dia seguinte, 11 de março de 2025.

É inadmissível que, mesmo após diversas solicitações feitas por vereadores, órgãos de imprensa, lideranças comunitárias e usuários da via, a EPR permaneça inerte diante dos riscos evidentes e da precariedade de infraestrutura no local, contribuindo diretamente para a insegurança de pedestres e motoristas.

Essa moção representa a indignação desta Casa Legislativa, que repudia a falta de sensibilidade, responsabilidade social e compromisso com a vida humana por parte da concessionária. Exigimos providências imediatas para que acidentes como esse não voltem a ocorrer e que a memória de Eyshila não seja tratada com indiferença.

Esta Casa Legislativa também manifesta sua solidariedade e apoio irrestrito às famílias das vítimas, em especial à família de Eyshila Sorrentino da Costa, jovem cheia de sonhos e com uma vida inteira pela frente, brutalmente interrompida por um ato de violência no trânsito e pela omissão daqueles que deveriam zelar pela segurança da população.

Expressamos nossa empatia, respeito e compromisso com a luta por justiça e segurança viária, colocando esta Câmara à disposição das famílias enlutadas. Que o luto se transforme em força, e que a perda de Eyshila não seja



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

em vão, mas sirva como marco para a urgente transformação da política de gestão rodoviária na região.

São os meus mais sinceros votos.

Câmara Municipal de Alfenas, 03 de julho de 2025.

---

**THALLES GOMES  
VEREADOR**